



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Caapiranga/AM para recebimento da 3ª parcela.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 239ª Reunião (188ª Ordinária), realizada no dia 26.11.2012 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/GM de 16.10.2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, a portaria 3.854 de 08.12.2010 que altera a redação do art. 7º da Portaria 2226/GM/MS de 08.09/2010 que define a possibilidade de alteração de endereço especificado na proposta de Unidade Básica de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Nº 003 do Conselho Municipal de Saúde de Caapiranga de 19.11.2010 que aprova a alteração do endereço da Unidade Básica de Saúde na Estrada Ari Antunes, s/n Bairro Novo Horizonte, no município de Caapiranga/AM.

**CONSIDERANDO** que Processo nº 33053/2012 trata-se de inserção indevida (erro formal) quanto ao endereço da implantação da obra, no momento do cadastro da proposta Nº. 04628.046000/1090-01, uma vez que o endereço informado foi Localidade Zona Urbana e o endereço correto é Estrada Ari Antunes S/N – Bairro Novo Horizonte, no município de Caapiranga/AM;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM AD REFERENDUM nº 46/2012 de 27.04.2012 que aprovou o recebimento da terceira parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde do município de Caapiranga/AM;

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável do DABE/SUSAM e que o município atendeu todas as solicitações contidas no Parecer Técnico da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério;

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação da Justificativa de Mudança de Endereço da Unidade Básica de Saúde referente à construção para recebimento da 3ª parcela do município de Caapiranga/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.

*p/ Mamonice*  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

*W. Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 183/2012 datada de 26 de novembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*W. Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde